

**EXTRATO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SAT Nº 21/05 -
(REVOGADA)**

(Publicado no Diário Oficial de 21/04/2005)

CONVÊNIOS: 15/90 e 78/90 – Café cru em grãos – Saídas Interestaduais

Período: 25/04 a 01/05/2005 – Vigência em 25/04/2005

10.01 - US\$ 113,5000 por saca de 60 kg do CAFÉ ARÁBICA

10.02 - US\$ 61,0000 por saca de 60 kg do CAFÉ CONILLON

GAB/SAT, 20 de abril de 2005

EUDALDO ALMEIDA DE JESUS
Superintendente de Administração Tributária